Dossiê da emenda Pix 202443920007

Plano de ação 09032024-074716 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 134% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 144% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO (SC)
Município / IBGE	Presidente Getúlio / 4214003
População (IBGE)	22226
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Construção de Casa Mortuária

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202443920007 (autor: Ismael, 2024) destina R$ 500.000,00 ao Município de Presidente Getúlio (SC), todo em investimento e sem custeio. O objeto declarado é a "Construção de Casa Mortuária" (plano de ação 09032024-074716). Segundo a ficha, o valor foi repassado integralmente em 13/12/2024, pela ordem bancária 2024OB011119, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [Transferegov, dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74716/dados-basicos); [Transferegov, plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74716/plano-trabalho); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443920007).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Foi encontrado no PNCP um contrato publicado em 03/09/2025 para a "construção de capela mortuária", de R$ 667.517,52, com a empresa Censi Engenharia e Construções Ltda. O objeto é compatível com o declarado, com confiança de 70% (classificação automática). Fonte: [PNCP, contrato 2025/1226](https://pncp.gov.br/app/contratos/83102434000120/2025/1226). Um segundo contrato, de R$ 498.500,00, foi avaliado e descartado como evidência. Ele trata da terceira etapa da sede da Câmara de Vereadores. O valor é próximo ao repassado, mas o objeto não coincide, e não há evidência nas fontes consultadas de que se relacione à emenda. Fonte: [PNCP, contrato 2025/1346](https://pncp.gov.br/app/contratos/83102434000120/2025/1346). A justificativa da ficha também registra que o SICONFI mostra 144% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 como empenhadas. Esse dado é agregado e não identifica, por si só, a despesa desta emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. Há o alerta A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A ficha não traz relatórios de gestão registrados. Fonte: [Transferegov, relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74716/relatorio-gestao). Indícios para apuração:
- O contrato da capela mortuária é cerca de 33% maior que o valor repassado (a justificativa da ficha fala em contratos somando 134% do repassado). Convém verificar se há contrapartida ou outra fonte de recursos que explique a diferença.
- Convém confirmar que "capela mortuária" e "casa mortuária" se referem à mesma obra, ao mesmo local e ao mesmo plano de trabalho.
- É preciso verificar se a empresa contratada confere com o contrato, já que a análise automática observou que o texto recebido não

identificava o CNPJ do fornecedor.
- Convém checar a situação do relatório de gestão e o andamento físico da obra (medições, execução e pagamentos).

4. Limitações. A verificação usa apenas as fontes consultadas (Transferegov, PNCP, SICONFI e demais bases do sistema). A ausência de evidência pode significar publicação fora dessas fontes. A compatibilidade de objeto e a confiança de 70% são heurísticas automáticas e exigem conferência humana. A ficha não traz dados sobre medições, notas fiscais, pagamentos ao fornecedor nem vistorias, então não permite concluir sobre a execução física ou financeira. Os achados são indícios para apuração e não constituem conclusão sobre irregularidade.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443920007 de Ismael
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB011119
2025-08-25 Contrato - R$ 667.517,52: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102434000120/2025/1226

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-03 - R$ 667.517,52 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
Fornecedor: CENSI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (40737320000143)
Análise: O objeto do contrato (construção de capela mortuária) corresponde semanticamente ao objeto declarado da emenda (construção de casa mortuária). Porém, o valor do contrato (R$ 667.517,52) é superior ao valor repassado declarado (R$ 500.000,00), diferença de cerca de 33%. Essa divergência é um ponto a verificar: pode haver outras fontes de custeio, mas não há evidência nas fontes consultadas que a explique. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor. Trata-se de indício de correspondência de objeto, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102434000120/2025/1226

[pncp_contrato] 2025-10-09 - R$ 498.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PRÓPRIA DESTINADA A SEDIAR A CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE GETÚLIO
Fornecedor: ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (41192362000109)
Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda declara construção de casa mortuária, enquanto o contrato encontrado trata de terceira etapa de construção de edificação destinada a sediar a Câmara de Vereadores. O valor do documento (498500.00) é próximo do valor repassado (500000.00), mas o objeto não coincide. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102434000120/2025/1346

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74716/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74716/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74716/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443920007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.